

**PARANAPANEMA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**CNPJ/ME 60.398.369/0004-79 – NIRE 29.300.030.155**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2026**

**Data, hora e local:** 30 de março de 2026, às 16h, por videoconferência. **Convocação e Presença:** Convocação realizada pelo Presidente do Conselho de Administração, em 25 de março de 2026, sendo instalada com a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia (“Conselho de Administração” ou “Conselho”), a saber: os Srs. Marcelo Adilson Tavarone Torresi, Rafael de Oliveira Morais, Marcelo Munhoz Auricchio, Rafael Gorenstein, e Ricardo Vieira Coutinho, e a Sra. Maria Gustavo Heller Britto, consignada a ausência injustificada do Sr. Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno. Participaram ainda, como convidados, os Srs. Vitor Eduardo de Almeida Saback, Diretor Presidente, Marcelo Vaz Bonini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, e o Sr. Álvaro André Vieira Cunha, Diretor Jurídico, além de membros da Diretoria Executiva da Companhia. **Mesa:** Presidiu os trabalhos o Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi, Presidente do Conselho de Administração, o qual convidou o Sr. João Paulo Pedrazzoli, Gestor Jurídico, para secretariá-lo. **Ordem do dia e Deliberações:** Instalada a reunião, o Conselho de Administração analisou e discutiu as matérias constantes da ordem do dia, conforme segue: **(1) Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2025:** o Sr. Marcelo Bonini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, apresentou ao colegiado as principais informações referentes às Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 (“Demonstrações Financeiras”). Na sequência, representantes da KPMG Auditores Independentes (“KPMG”), auditoria externa independente, apresentaram o resultado dos trabalhos e um resumo do seu relatório sobre as Demonstrações Financeiras, esclarecendo os principais pontos de análise e as constatações identificadas. Informaram, por fim, que (a) os trabalhos foram conduzidos sem restrição de acesso à documentação da Companhia ou restrição de escopo do trabalho por eles desenvolvidos; (b) não há assuntos relevantes que não estejam presentes nas Demonstrações Financeiras da Companhia; e (c) não há assunto ou matéria adicional a ser ressaltada. O Sr. Marcos Reinaldo Severino Peters, Presidente do Conselho Fiscal, assistiu à exposição da matéria e, em nome do Conselho Fiscal, não apresentou objeção à aprovação das Demonstrações Financeiras. Após análise e discussão, o Conselho de Administração, conforme recomendação do Comitê de Auditoria, por unanimidade e sem restrições ou ressalvas, se manifestou favorável ao Relatório da Administração e às Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório Anual do Comitê de Auditoria, em especial quanto às atividades do Comitê de Auditoria relativas ao 4º Trimestre de 2025, bem como ao encaminhamento destes documentos para aprovação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, em 30 de abril de 2026. **(2) Convocação da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 30 de abril de 2026, e aprovação da Proposta da Administração e Manual de Participação dos Acionistas para sua realização:** após prévia deliberação, o Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas, aprovou os termos da convocação da Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), que contará com a seguinte ordem do dia: (a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Relatório Anual do Comitê de Auditoria, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (b) Definir o número de membros a compor o Conselho Fiscal da Companhia e eleger seus membros; e (c) Fixar a remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2026. O Conselho de Administração aprovou, também por unanimidade e sem ressalvas, a Proposta da Administração e Manual para Participação dos Acionistas da AGO, concordando com a sua divulgação ao mercado conforme legislação vigente. Adicionalmente, em caso de não atingimento do quórum mínimo necessário para a instalação da AGO em primeira convocação, nos termos dos artigos

125 da Lei das S.A., o Conselho de Administração consignou desde já sua autorização para realização de segunda convocação, conforme previsto no inciso II do parágrafo 1º do artigo 124 da Lei das S.A. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer manifestação, foi encerrada a presente reunião, com a lavratura da presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Santo André/SP, 30 de março de 2026. **ASS.:** Marcelo Adilson Tavarone Torresi, Presidente; Rafael de Oliveira Morais; Marcelo Munhoz Auricchio; Rafael Gorenstein; Ricardo Vieira Coutinho e Maria Gustavo Heller Britto.

---

Esta cópia é fiel, extraída da ata lavrada no livro próprio.

**João Paulo Pedrazzoli**  
Secretário